ATA N.º 23/2019

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Ausente o Vereador Edson Muniz Gonçalves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário passou a leitura do expediente, que consta do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofício n° 273/2019, ao Prefeito Municipal, encaminhando o Autógrafo n° 1.790/2019. Ofício n° 274/2019, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.°s 364, 371, 372/2019. Ofício n° 275/2019, à Deputada Federal Luísa Canziani, encaminhando o Requerimento n° 373/2019. Ofício n° 276/2019, ao Presidente do SICREDI, Paulo José Buso Júnior, encaminhando o Requerimento n° 369/2019. Ofício n° 277/2019, à Diretora da Escola Estadual Santa Terezinha, Faustina Biernaski, encaminhando o Requerimento n° 365/2019. Ofício n° 278/2019, à Professora Maria Leduína Belchior, encaminhando o Requerimento n° 366/2019. Ofício n° 279/2019, à estudante Giovanna Yuki Tanaka, encaminhando o Requerimento n° 367/2019. Ofício n° 280/2019, ao Sr. Marcos Almeida, encaminhando o Requerimento n° 374/2019. Ofício n° 281/2019, ao Comandante do 7° Subgrupamento de Bombeiros, Angelino José de Siqureira, encaminhando o Requerimento n° 370/2019. Ofício n° 282/2019, ao Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, encaminhando o Requerimento n° 368/2019. Portaria n° 26/2019, que concede recesso administrativo aos Servidores da Câmara Municipal no dia 19 de agosto de 2019, e transfere a Sessão Ordinária do dia 19 de agosto para o dia 21 de agosto do corrente ano, às 20 horas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício n° 713/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n° 031/19, do Executivo Municipal. Ofícios n.°s 725, 726, 727, 729 e 730/2019, da Prefeitura Municipal, encaminhando respostas aos Requerimentos n.°s 01, 130, 131, 133, 134, 140, 141, 144, 178, 179, 180, 184, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 294, 295, 296, 297, 298, 302, 305, 307, 311, 364, 371 e 372/2019. Pareceres Contábeis n.°s 40 e 41/2019, sobre os Projetos de Leis 026 e 032/2019, do Executivo Municipal. Ofício n° 08/2019, do Conselho Municipal de Educação, solicitando informações sobre o não comparecimento às reuniões dos representantes do referido Conselho. Projeto de Lei n° 10/2019, do Vereador Luciano de Almeida Moraes, que concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Yousef Villela Gadalla. Convite do Conselho Municipal de Assistência Social para a XII Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: "*Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social*", que será realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 13h, na Câmara Municipal. Ofício n° 0103/2019, do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal no dia 16 de agosto de 2019, das 8h às 12h, para a realização do evento "Geração

Atitude", juntamente com o Ministério Público e instituições de ensino estaduais do Município de Santo Antônio da Platina. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: **Requerimento n.º 375/2019**, de autoria Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, para que, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Departamento Municipal de Trânsito e Departamento Municipal de Esportes, para que analisem a possibilidade fechar temporariamente o trafego de veículos em meia pista na Avenida José Palma Rennó, pelo menos em um dia do final de semana (sábado ou domingo) com o intuito de promover a prática de esporte e lazer pela comunidade platinense. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos no pequeno expediente. Em votação os requerimentos dos Senhores Vereadores foram aprovados por unanimidade dos presentes. – Esgotada a matéria do Pequeno Expediente o Senhor Presidente passou à pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão o **Projeto de Lei nº 18/2019**, do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 387.370,03 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta reais e três centavos) para reabertura de "fontes antigas" da Secretaria Municipal de Assistência social, objetivando utilização de saldo remanescente, já aprovado em primeira votação. Em votação, o Projeto de Lei n.º 18/2019, do Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes. A Redação Final ao Projeto de Lei foi dispensada conforme requerimento da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. – Em discussão o **Projeto de Lei nº 06/2019**, do Vereador Luciano de Almeida Moraes, que dispõe sobre pintura de denominação de vias públicas nos postes de energia elétrica no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, já aprovado em primeira votação. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que não teve a chances de discutir apropriadamente este projeto, devido às discussões muito importantes da Sessão passada; mas que teve analisando novamente este Projeto de Lei e por isso vai voltar no seu voto; que analisando os bairros pelos quais tem passado, percebe que o padrão é ter as placas tradicionais para identificação das ruas; que os as pinturas nos postes pode gerar insegurança na questão do trânsito; que o nosso Município não pode voltar ao passado; que é favorável a instalação das placas tradicionais para identificação dos nomes das vias e logradouros que fazem a nossa Cidade ficar cada vez mais bonita; que assim justifica seu voto contrário ao Projeto. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que este projeto simplesmente autoriza este ou outro Prefeito que vier no futuro, que não é obrigado, a colocar a denominação de rua nos postes; que é um projeto que vem para a economia do Município; que não é, como já se ouviu dizer, que vai transformar em favela os bairros; que sabe se lá quando que as placas podem chegar nos bairros mais distantes do centro; que é um projeto para resolver este problema e que gostaria muito do apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto. Em votação, o Projeto de Lei n.º 06/2019, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes, foi reprovado em segunda votação por quatro votos contrários e três favoráveis. Votaram contrários os Senhores Vereadores Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky e Rudinei Benedito Esteves. Votaram favoráveis os Vereadores Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes, Mirian

Rodrigues Bonomo Montanheiro. – Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os Senhores Vereadores Genivaldo Marques, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro e Rudinei Benedito Esteves. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.